

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU

PC ST 0021/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE
ELETRONEUROMIOGRAFIA

Aos 27 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:00, na Sala Administrativa, sítio à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da **Comissão de Análise e Julgamento**, Jaime Ribeiro, Luciana Castor Silva e Lucas Alves de Souza, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epígrafado, apurando-se, neste ato, que o certame seguiu os trâmites do Regulamento Interno da Fundação do ABC -- AME Santos na qual 02 (duas) empresas apresentaram suas propostas: **FLAYSAO SERVIÇOS MÉDICOS S/A** e **CLÍNICA OLIVEIRA**.

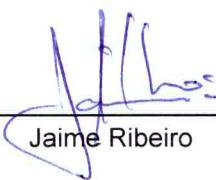
Após a análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste, e sendo o processo contratual do tipo “**menor preço global**”, passamos a deliberar o que se segue:

- 1) **FLAYSAO SERVIÇOS MÉDICOS S/A**, no **valor mensal** de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, perfazendo um **valor total anual** de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**.
- 2) **CLÍNICA OLIVEIRA**, no **valor mensal** de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, perfazendo um **valor total anual** de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

Assim, mediante a proposta apresentada, a presente comissão **sugere** que a empresa **FLAYSAO SERVIÇOS MÉDICOS S/A** siga para a próxima etapa do processo, qual seja, apresentação dos documentos.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 27 de abril de 2022 às 11:40.



Jaime Ribeiro



Luciana Castor



Lucas Alves Souza